

ATO Nº 2.755, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000297-40.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.^º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.^º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.^º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.^º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 218, DE 2 DE JULHO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0004439-86.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante quadrangular, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA, matrícula 30920121, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, ocupado pelo servidor RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; bem como, da redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e ainda, da redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, de cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 12.011/2009, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 3º Não haverá concessão de período de trânsito ao servidor RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, tendo em vista já se encontrar em exercício na localidade de destino da redistribuição, nos termos do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 428, DE 1º DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar, a pedido, MARIA INES CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Processamento II, da Secretaria Judiciária;

II - Dispensar FELIPE AIRES COSTA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Processamento II, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Processamento II, da Secretaria Judiciária;

III - Designar RICARDO REGIS RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Processamento II, da Secretaria Judiciária.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA ALVIM COTTA CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 240^a Zona Eleitoral, de Rio Preto, nos termos do doc. nº 0597846, do Processo SEI nº 0000134-75.2020.6.13.8240.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 88, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL SALGADO ZAMBONI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 349^a Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, nos termos do doc. nº 0590464, do Processo SEI nº 0000052-08.2020.6.13.8349.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 89, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, RAQUEL VIEIRA BOTELHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI.

Art. 2º Dispensar PAULO ROBERTO MENDES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI.

Art. 3º Designar PAULO ROBERTO MENDES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI.

Art. 4º Designar SIZENANDO ANDRE XAVIER, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22/6/2020.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 90, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º Dispensar ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, removido para este Regional, do exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 3º Designar ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, removido para este Regional, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 4º Designar LUCÍOLA MURIEL GONZAGA QUITES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/6/2020.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear EVELYNE ESTEFÂNIA REIS TORRES, cedida a este Tribunal, conforme o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-02, na Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/6/2020.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE JUNHO 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0004372-32.2017.6.15.8000 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargo vago de que trata esta Portaria, consolida, em relação aos Tribunais Regionais de Alagoas, Rio Grande do Norte e Pernambuco, ajuste de seus quadros de pessoal de acordo como deferido pelas Presidências, resolve:

Art. 1º. Redistribuir um cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, sem especialidade, do quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB, criado pela Lei Nº 12.011/2009, recebido do Tribunal Regional Federal - 5.^a Região, em decorrência de redistribuição, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em reciprocidade quadrangular, recebendo do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL o cargo ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA, cabendo ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas o cargo idêntico ocupado por RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, recebendo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte o cargo idêntico ocupado por LUDIMILA BARBOSA LINS AROUCHA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ RICARDO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 392, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0016050-89.2019.6.17.8300 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pelas Presidências do Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, resolve:

a) redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, com o seu ocupante, RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, do quadro deste Regional para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade quadrangular com um cargo de mesma denominação, ocupado por LUDIMILA BARBOSA LINS AROUCHA, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sendo para esse Tribunal redistribuído UM CARGO VAGO do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e redistribuído para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o cargo ocupado no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas por CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA, conforme portarias dos outros Regionais envolvidos, a serem publicadas concomitantemente com esta.

b) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores envolvidos já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os seus cargos estão sendo redistribuídos.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 91, DE 2 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6369/2019, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE nº 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora LUDIMILA BARBOSA LINS AROUCHA, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de um cargo vago de Analista Judiciário, criado pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a redistribuição para o Quadro do TRE-AL do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor RODRIGO COSTA ROMÃO no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e a redistribuição para o Quadro do TRE-PB do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO